

( CD-1414 )

Rec. 3889/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto pelo Conselho Regional da Sra. Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários da decisão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto restabelecendo a inscrição de Ronald Edward Reid na respectiva Carteira Profissional, refermando assim a do Conselho Regional que considerava esse associado como desistente da inscrição:

CONSIDERANDO que a reserva de sorteio, determinada pelo decisão recorrida de fls. 28, para pleiteamento de empréstimo destinado a aquisição de prédio para moradia, se justifica como providência acuteladora, e nenhum prejuízo traz a qualquer dos interessados;

CONSIDERANDO que são plenamente aceitáveis os fundamentos da decisão recorrida, reforçados pelos esclarecimentos do Conselho Administrativo do Instituto;

REGONIZ o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939

a) Franciano Barbosa de Rozende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel da Rozende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

8/2/40